

**CONTRATO N° 510/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** G.G. RABELO, inscrito no CNPJ n.º 63.537.385/0001-40, com sede à R Rio Araguaia N.º 232, bairro Tresidela em Barra do Corda - MA, neste ato representado pela Sra. GEANE GALVÃO RABELO, inscrito no CPF n.º 268.325.183-15, RG n.º 039959432010-3, SSP/MA, TEL (99) 98145-4780, e-mail: [ouoverdemalharia@hotmail.com](mailto:ouoverdemalharia@hotmail.com), denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação n.º 44/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo N.º 1.992/2022, dispensa N.º 44/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:  
a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n°. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1° da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Sra. **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA**, Portaria n° 381/2021, representante da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n. ° 8.666/93.
- §1° - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2° - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3° - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.39	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.39	Recursos ordinários

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLETE TIPO DRY FIT SUBLIMADA - TAM P, com viés de acabamento na gola e laterais com elástico de acabamento lateral;	150	UND	30,00	4.500,00
2	COLETE TIPO DRY FIT SUBLIMADA - TAM M, com viés de acabamento na gola e laterais com elástico de acabamento lateral;	150	UND	30,00	4.500,00
3	COLETE TIPO DRY FIT SUBLIMADA - TAM G, com viés de acabamento na gola e laterais com elástico de acabamento lateral.	150	UND	30,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>13.500,00</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.992/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

**I - O recebimento do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato, no Município de Barra do Corda.**

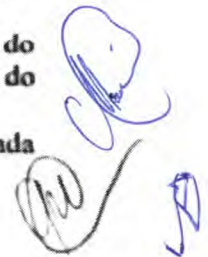
**II - Os serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**

**III - Os serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

**IV - Os serviços serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.**

**V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.**

**VI - A prestação de serviços provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 44/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

*Maria Edivanira P. da Silva*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

*Geane Galvão Rabelo*

**G.G. RABELO**  
CNPJ nº 63.537.385/0001-40  
**Sra. GEANE GALVÃO RABELO**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1 *Jão Marcos P. da Costa*  
2 *Mônica Rodrigues Lima*

CPF *064.486.323-44*  
CPF *64.302.553-31*



**EXTRATO DE CONTRATO n° 510 / 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 510 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 – Barra do Corda/MA.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: **G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 – Barra do Corda/MA.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: **G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos

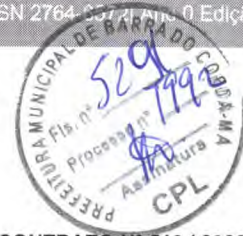
DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.



# Diário Oficial do Município Prefeitura de



## EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnico

Email:

### HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.066/2022

Espécie: Tomada de Preço nº 026/2022. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizado no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda – MA. A Coordenadora de Receita e Despesas, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço de Licitação nº. 026/2022, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, que conforme a adjudicação a licitante A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, com o valor global de R\$ 1.055.103,21 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cento e três reais e vinte e um centavos) atendeu fielmente todas as condições estabelecidas no edital. Data: Barra do Corda/MA, 23 de novembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5a44a2c634e2a173f4d480ee08b3c5149736aa10

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ef3686bf790a3a97c57ad71f5a5a8f2cb8581c24

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 510 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3a261e0752a20592462a6c0d607cddb809523de4



10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.930,48 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA, pela Contratante, a Sr. GERALDO ALVES LIMA – Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022. ESPECIE:** Contrato nº 16.01.15.2022, firmado em 10/11/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa M R DA SILVA REFORMAS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de aplicação de revestimento em carpete com material e mão de obra para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01-PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 17.174,00 (Dezessete mil cento e setenta e quatro reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Mauricio Rodrigues da Silva.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 509/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado:** GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 510/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e

quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS - Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**Extrato de Contrato Nº 480/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS.UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R\$ 71.009,95 (setenta e um mil, nove reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde ELISANGELA DA SILVA HARRES. RG nº 1033728982- SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, representada pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2022. Ruggero Felipe Menezes dos Santos- Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 481/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão - MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R\$ 31.493,98 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, Contratante,



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

Adjudicação, Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscentos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800.000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022	Data/Hora de Abertura 04/01/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA. Empresa(s) Classificada(s): CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, no valor de R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscentos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos).

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/ 2022**

Pregão Eletrônico 122/2022. Processo Administrativo 2.347/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. PROC. ADM. 028/2022. CONTRATO Nº 7.2022.028.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 - por intermédio da(o) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por: ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.692.853/0001-01, localizado à avenida 02, nº 23, letra b, Bairro residencial pirâmide, Paço do Lumiar/MA 65.130-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ALINE TEREZA DA SILVA, inscrita no RG nº 0395530220104 ssp e CPF Nº 10.394.923-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de

Material elétrico para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 65.791,34 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e trinta e quatro centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do Salário Educação - QSE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 20210516/2021. Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA através da Secretaria Municipal de Educação representada pelo Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa Sr. Afonso Barros Batista e a empresa: JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77. ESPECIE: Aditivo de acréscimo do Contrato original. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 15/09/2022 até o dia 12/07/2023. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1139 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. FORO: Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso) bem como locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reservas de gases medicinais, destinados a Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 14/12/2022. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Licitação exclusiva para ME e EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (colposcópico) para atender as necessidades Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 14/12/2022. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 25 de novembro de 2022.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 285.922,98 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Colinas/MA - 18 de novembro de 2022. CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.404.989/0001-48,. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos, AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 124.707,20 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Colinas/MA - 18 de novembro de 2022. CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022- CPL/DP**

OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 14/12/2022. HORÁRIO: 9h30min. A licitação se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 28 de novembro de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Pregoeira

